
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2022

Súmula: “Aprova a Adesão e o Plano de Ação do repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 07 de novembro de 2022, ocorrida na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de novembro de 2022.

Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário CMDCA